



EDITAL Nº012/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS SÃO BORJA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 417/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Cozinha	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
121244	RAYANNA THYELE DIAS COSTA
121443	SILVANA BULLING MENDES
120013	WAGNER MARTINS MOREIRA
125505	WESLEI PAZ FLORES
124284	VERA MARIA PEREIRA LEIVAS
122302	KELEN MARQUES DA LUZ
120081	MARIA INEZ CRUZ DOS SANTOS
125657	LILIA TERESINHA IBARR FLORIANO
Curso Técnico em Logística	
Nº Inscrição	Nome do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS – SÃO BORJA



121835	RENAN MENDES SALDANHA
120944	LISIANE ALVES ALMEIDA
121545	JENIFER DAMASCENO MACHADO DE SOUZA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **07 a 11 de fevereiro de 2020**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 417/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15325-edital-n%C2%BA-417-2019-%20processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-subsequente-ingresso%20no-in%C3%ADcio-do-primeiro-semester-de-2020>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 417/2019, perderá o direito à vaga.

São Borja/RS, 07 de fevereiro de 2020.


Bianca Bueno Ambrosini
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 1.912/2019